

Juiz de Fora, 29 de Setembro de 2021.

Pregão Eletrônico nº 036/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão frente e verso, dobra e fechamento das notificações de avisos de débitos com código de barras para cobrança.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 036/21 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1: “4.3 A empresa Contratada irá receber os arquivos em .pdf que será disponibilizado pelo Google Drive até as 16:00hs do dia anterior e as correspondências deverão ser entregues na Cesama na Av. Barão do Rio Branco 1843/8º andar, na Supervisão de Fiscalização e Corte até as 10 horas do dia posterior, impreterivelmente, devidamente lacradas e sequenciadas conforme arquivo enviado. Por estarmos em São Paulo, fica impossível cumprir esse prazo de entrega. Pergunta: Será que podemos entregar d+2?”

R1: “Teremos que cumprir o descrito no edital, ou seja, enviar no dia e receber no dia seguinte até às 10:00h. Motivo se faz, por que se dermos mais prazo, teremos que adiantar muito a geração do corte e, como temos que seguir o cronograma de leitura, sendo as notificações de débitos entregues, acompanhando as rotas de leitura nas regiões da cidade de Juiz de Fora. Sendo assim, o prazo já tinha sido alinhado com este processo.”

Q2: “No edital não conseguimos identificar o prazo de entrega do objeto. Peço a gentileza que nos informe.”

R2: “Teremos que cumprir o descrito no edital, ou seja, enviar no dia e receber no dia seguinte até às 10:00h. Motivo se faz, por que se dermos mais prazo, teremos que adiantar muito a geração do corte e, como temos que seguir o cronograma de leitura, sendo as notificações de débitos entregues, acompanhando as rotas de leitura nas regiões da cidade de Juiz de Fora. Sendo assim, o prazo já tinha sido alinhado com este processo.”

Q3: “O item 4.2.1. diz que “Fica estimada a quantidade média mensal em 30.000 (trinta mil) ND’s, gerando em torno de 2.000 (duas mil) por dia útil. Este quantitativo poderá ser alterado para maior ou menor. Não será garantida quantidade mínima”.

O item 4.3 diz que “A empresa Contratada irá receber os arquivos em .pdf que será disponibilizado pelo Google Drive até as 16:00 hs do dia anterior e as correspondências deverão ser entregues na Cesama, na Av. Barão do Rio Branco 1843/8º andar, na Supervisão de Fiscalização e Corte até as 10 horas

do dia posterior , impreterivelmente, devidamente lacradas e sequenciadas conforme arquivo enviado".

Em função do exposto, necessitamos saber se o envio de arquivos será diário (dias úteis) ou se V.Sas. terão dias certos para disponibilização dos mesmos (todo dia 5, 15, 25, por exemplo).

Se for diário, com envio até às 16h e com entrega até às 10h do dia seguinte, conforme o item 4.3 acima, o processo fica praticamente inviável para empresas que não sejam locais, em função do alto custo com a entrega diária dos documentos, cujo prazo é muito curto para um volume de documentos pequeno. A competitividade seria extremamente desigual."

R3: "Teremos que cumprir o descrito no edital, ou seja, enviar no dia e receber no dia seguinte até às 10:00h. Motivo se faz, por que se dermos mais prazo, teremos que adiantar muito a geração do corte e, como temos que seguir o cronograma de leitura, sendo as notificações de débitos entregues, acompanhando as rotas de leitura nas regiões da cidade de Juiz de Fora. Sendo assim, o prazo já tinha sido alinhado com este processo."

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Pregoeira – CESAMA - (32) 3692-9198 / 9201 - laragao@cesama.com.br